



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019

PROCESSO Nº 08230.002957/2019-15
(PROCESSO Nº 08230.003677/2019-16)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2019, SERVIÇOS DE MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – SR/PF/AL E A EMPRESA COLERAUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá – Maceió - AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada por Sua Excelência Senhor Superintendente Regional, **ROLANDO ALEXANDRE DE SOUZA**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 24-Sec.Exec/MJ, de 08 de janeiro de 2018, DOU de 12/01/2018, e Portaria de Ordenador de Despesas nº 7.984 - DG/PF, de 24/01/2018, publicada no BS nº 018 em 25/01/2018, designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COLERAUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.059.773/0001-46, estabelecida na Rua Rodolfo Urich, 763 NE, Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo dos Parecis/MT, CEP 78.360-000, neste ato designada simplesmente **CONTRATADA**, e representada pelo Sr. **ÍTALO AUGUSTO ALVES COLERAUS**, portador do RG. nº 18.483.631-SSP/MT, e do CPF nº 018.232.891-00, resolvem celebrar o presente **Apostilamento** de acordo com os **Processos nº 08230.002957/2019-15 e 08230.008325/2018-76**, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 5.450, de 2005, no Decreto nº 3.555, de 2000, na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro 2018, na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com os

el Mac 67
2

termos do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2019-SR/PF/AL e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Apostilamento é a REPACTUAÇÃO CONTRATUAL, conforme especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2019, seus anexos e no Contrato nº 04/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica estabelecido o novo valor mensal do Contrato em **R\$ 6.399,01** (seis mil, trezentos e noventa e nove reais, e um centavo), conforme homologação da **Convenção Coletiva de Trabalho/2019** em 03 de maio de 2019, cuja vigência se dá a partir de 01 de janeiro de 2019.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É devido à contratada o valor retroativo de **R\$ 848,54** (oitocentos e quarenta e oito reais, e cinquenta e quatro centavos) referente ao período de 13/05/2019 a 30/06/2019, conforme marco inicial da vigência da CCT 2019 até a data de conclusão do processo de reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura, respeitada a data início da majoração, segundo CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Apostilamento é de **R\$ 6.788,28** (seis mil, setecentos e oitenta e oito reais, e vinte e oito centavos), **com novo valor mensal de R\$ 6.399,01** (seis mil, trezentos e noventa e nove reais, e um centavo), e valor de **R\$ 76.788,12** (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais, e doze centavos) para a o período de 13/05/2019 a 13/05/2020.

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Gestão/Unidade 0001/200358, Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001, Fonte 100, Elemento de Despesa 3390.37.02, PI PF99900AG19 e DDO nº 1351/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO E REFORÇO DA GARANTIA

[Handwritten signature and initials]

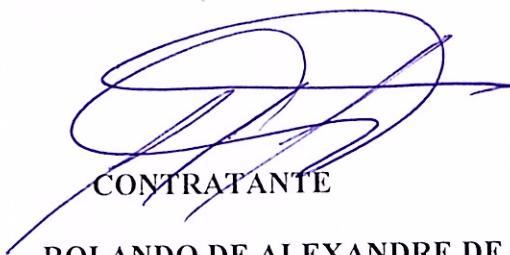
A contratada deverá atualizar e reforçar a garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, segundo CLÁUSULA TERCEIRA deste termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato 04/2019, do Edital Pregão Eletrônico nº 03/2019 e seus anexos constantes do Processo nº 08230.008325/2018-76.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió, 27 de junho de 2019.



CONTRATANTE

ROLANDO DE ALEXANDRE DE SOUZA

SUPERINTENDENTE REGIONAL



CONTRATADA

ÍTALO AUGUSTO ALVES COLERAUS

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

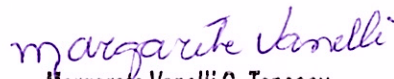
NOME:

CPF:


Giulianna C. de Moraes Porto
Agente Administrativo
Matr. 19.662

NOME:

CPF:


Margarete Vanelli G. Tapeocy
 **AADM/SR/DPF/AC**
Matricula. 11.939